

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	1413
PUBLICADA NO	
DOU de	13/07/18
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 1.413, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022998/2018-81, resolve:

Conceder, a partir de 02.07.2018, de acordo com os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ROBERTO DA SILVA GUABIRABA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **PETRUCIO BIDA GUABIRABA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1120074.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 128
EM 13/07/18